



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 122/2009

Boa Vista-RR, 27 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as alterações de férias das servidoras **ELIZABETE MELO NOGUEIRA** e **JANE DA SILVA AMORIM**, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto da portaria nº 951 de 30.12.2008, em decorrência de não ter ocorrido o motivo alegado para a alteração, viagem a Universidade Antonio de Nebrija.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 27 de fevereiro de 2009

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore